## IPTU 2016: prefeitura mantém desconto de 7% para cota única

## Pagamento à vista e 1ª parcela vencem a partir de 3 de fevereiro

SELMA SCHMIDT selma@oglobo.com.br

Quem quitar o carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2016 em cota única, no início de fevereiro, terá desconto de 7%, mesmo percentual concedido este ano. O índice é superior aos 3% oferecidos pelo estado

para o pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de uma só vez, em janeiro ou fevereiro (dependendo do final de placa do veículo).

O valor do IPTU 2016 ainda depende de o IBGE divulgar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) de 2015. Projeções, no entanto, indicam que o reajuste do tributo ficará em torno de 10%. Os carnês serão entregues em janeiro.

As datas de vencimento das cotas dependem do final de inscrição dos imóveis no cadastro do IPTU. De acordo com o calendário da Secretaria municipal de Fazenda, contribuintes com finais de inscrição de 0 a 5 deverão pagar o carnê à vista ou a pri-

meira cota (de um total de dez) em 3 de fevereiro. No dia seguinte, será a vez dos que têm final de inscrição de 6 a 9.

Para o economista Gilberto Braga, especialista em finanças e professor do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (Ibmec-Rio), os contribuintes que tiverem dinheiro devem optar por quitar o IPTU de uma única vez:

— São 7% em dez meses, um pouco mais do que a poupança renderia em 12 meses. Claro que, para o investidor profissional, que aplica em renda fixa, letras do tesouro, não é vantagem pagar em cota única. Estou comparando com a aplicação mais tradicional, do cidadão comum. Se a pessoa tem dinhei-

ro disponível no orçamento ou sobra do 13º, deve pagar o IPTU à vista. Não deve é se endividar para isso.

Outra questão lembrada pelo professor é quanto à data para pagamento das dez cotas dos carnês de IPTU. Diferentemente da primeira, o prazo de vencimento das demais parcelas é após o dia 10 de cada mês, o que, segundo Braga, pode fazer com que algumas pessoas acabem esquecendo e tendo que pagar multa e correção monetária.

Mesmo o desconto do IPVA vale a pena, diz o economista:

 São 3% em três meses. A poupança não dá isso.

As mudanças no IPTU 2016 atingirão basicamente os terrenos. Uma lei sanciona-

da pelo prefeito Eduardo Paes acabou com o abatimento de R\$ 4.882 para proprietários de imóveis territoriais que tinham de recolher até R\$ 16.273 por ano. A nova legislação, porém, dispensa do pagamento de IPTU os donos de terrenos cujo valor venal (constante do carnê) seja inferior a R\$ 26,5 mil. •

IPTU

Calendário

À VISTA: 3/2 (finais de 0 a 5) e 4/2 (6 a 9).

PCOTA: 3/2 (finais de 0 a 5) e 4/2 (6 a 9).

2º COTA: 10/3 (finais de 0 a 5) e 11/3 (6 a 9).

3° COTA: 11/4 (finais de 0 a 5) e 12/4 (6 a 9).

4º COTA: 10/5 (finais de 0 a 5) e 11/5 (6 a 9).

5º COTA: 10/6 (finais de 0 a 5) e 13/6 (6 a 9).

6º COTA: 11/7 (finais de 0 a 5) e 12/7 (6 a 9).

7° COTA: 10/8 (finais de 0 a 5) e 11/8 (6 a 9).

8º COTA: 12/9 (finais de 0 a 5) e 13/9 (6 a 9).

9º COTA: 10/10 (finais de 0 a 5) e 11/10 (6 a 9).

10° COTA: 10/11 (finais de 0 a 5) e 11/11 (6 a 9).

66

"Se a pessoa tem dinheiro disponível no orçamento ou sobra do 13º, deve pagar o IPTU à vista. Não deve é se endividar"

Gilberto Braga

Professor do Ibmec-Rio